



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 104/2019 - GAB.PREF.

Campo Bom, 18 de março de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao Pedido de Informação nº 01/19, desta Edilidade, de autoria do Vereador PAULO TIGRE, veiculado através do Ofício nº 47/19, vimos, por meio deste, encaminhar resposta elaborada pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Ao Senhor  
Vereador PAULO CESAR LIMA TIGRE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
NESTA CIDADE



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Assessoria Jurídica Especial – Dr. Fauston Saraiva

**CC:** Prefeito – Luciano Libório Baptista Orsi

**Data:** 06/03/2019

**Referente:** Resposta ao Memorando nº 030/2019 – PJM/FS - (Pedido de Informação nº 01/2019 da Câmara de Vereadores de Campo Bom, de autoria do Presidente Paulo Cesar de Lima Tigre)

- Conforme informações da APAE 16 pessoas estão em atendimento. Destas, 09 frequentam a escola da APAE e 07 fazem atendimento clínico e frequentam a rede regular.
- Conforme informações da Secretaria de Educação do município, 32 crianças diagnosticadas com autismo frequentam a rede municipal.

Sabe-se que muitos casos não são diagnosticados, principalmente os quadros mais leves.

De acordo com o Centro de Controle de Doenças (CD) a estimativa é de que 01 (uma) em cada 59 (cinquenta e nove) crianças apresentam TEA – Transtorno do Espectro Autista. – (dados de 2018).

No município, na Secretaria de Saúde, não temos registro pelo CID e os casos detectados são encaminhados para a APAE.

Atenciosamente,

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Suzana Ambros Pereira

Secretária Municipal da Saúde